

**DECRETO Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

**“CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS  
NO CONCURSO PUBLICO REALIZADO  
PELO MUNICÍPIO DE CALMON ATRAVÉS  
DO EDITAL NO 01/2016 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**HÉLIO MARCELO OLENKA**, Prefeito Municipal de Calmon, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público homologado em 28 de dezembro de 2016, publicado no sitio do município

<http://www.calmon.sc.gov.br/noticias/index/ver/codNoticia/403818/codMapaltem/19397>, na mesma data.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 59/2021, de 29 de junho de 2021 que determinou a retomada do Concurso nº: 01/2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública em prover alguns dos cargos vagos para os quais já existem candidatos aprovados;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no concurso público abaixo citados, para que compareçam, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente decreto, pessoalmente ou mediante procurador com poderes específicos, munido de Procuração Pública, na sede do município, no setor de Recursos Humanos, localizada na Rua Miguel Dzumann, nº: 315, centro, Calmon, Santa Catarina, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12horas e das 13 às 17 horas.

**Art. 2º** - Os candidatos deverão estar munidos dos documentos constantes dos Anexos I, II e III, sendo que o não comparecimento do servidor convocado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo anterior, implica, automaticamente, em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

**Art. 3º** - A chamada descrita destina-se exclusivamente para os seguintes

Cargo	Nome	Data Nasc
ENFERMEIRO (A) 40H	CLAUDIA RICHTER DOS SANTOS	07/07/1980

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2023.

**HÉLIO MARCELO OLENKA**  
Prefeito Municipal

**EDIMAR ANSCHAU SANTIEL**  
Secretário de Administração e Gestão



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D90F-020D-25E9-5D06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIMAR ANSCHAU SANTIEL (CPF 063.XXX.XXX-26) em 06/01/2023 15:22:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HELIO MARCELO OLENKA (CPF 792.XXX.XXX-00) em 06/01/2023 15:22:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://calmon.1doc.com.br/verificacao/D90F-020D-25E9-5D06>